



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 980/2023

DATA: 01 de novembro de 2023

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Edina Bezerra da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Técnia em Enfermagem**, carga horária 40 horas semanais, matrícula 2532, licença por motivo de doença de pessoa da Família (filha), por **45 (quarenta e cinco) dias a partir de 19 de outubro de 2023 a 03 de dezembro de 2023**, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.